

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0952/77

INTERESSADO : ODIN INDIANO DO BRASIL AMERICANO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Direito Penal-I e Organização Judiciária-Departamento de Direito Público e Estágio Profissional na Faculdade de Direito de Franca.

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER. CEE N° 1041/77 - CTG - Aprov. em 30/11/77

### I- RELATÓRIO

#### 1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Direito de Franca indica o nome do Sr. Odin Indiano do Brasil Americano para, como Professor I, ministrar aulas de Direito Penal I e Organização Judiciária.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Bacharel em Direito pela Universidade de Minas Gerais. Foi docente livre de Direito Penal na mesma Universidade e tem diversas obras publicadas versando sobre temas da Ciência do Direito. Exerceu o cargo de Juiz de Direito da Terceira Entrância do Estado de Minas Gerais, estando, hoje, aposentado por tempo de serviço.

Ministra na Faculdade <sup>do Direito</sup> de Franca aulas das disciplinas para as quais está sendo proposto, desde 1974. Há que registrar o fato de essa Faculdade ter funcionado por algum tempo no regime do Conselho Federal de Educação e ter se incorporado ao Sistema Estadual a partir de 1968. Este caso, como numerosos outros, refere-se a regularização das autorizações de membros do seu corpo docente.

### II - CONCLUSÃO

Somos favorável à aprovação, nos termos da Deliberação n° 8/76, do Sr. Odin Indiano do Brasil Americano para, como Professor I, ministrar aulas de Direito Penal I e Organização Judiciária, na Faculdade de Direito de Franca. Ficam convalidados os atos escolares praticados pelo mesmo de 1974 até esta data.

São Paulo, 26 de outubro de 1977

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16/11/77

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 30 de novembro de 1977.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente